



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025**  
**PROTOCOLO: 36952/2025**

**Objeto:** Contratação da empresa APICE PIONEIROS EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI para prestação de Serviços de vagas parciais e integrais de educação infantil, e credenciado através do Edital de Chamamento Público 001/2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**PESSOA JURÍDICA: APICE PIONEIROS EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI**

**CNPJ: 32.168.372/0001-18**

**VALOR: R\$ 672.208,32 (seiscentos e setenta e dois mil duzentos e oito reais e trinta e dois centavos)**

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

**AUTORIZAÇÃO: 21/05/2025**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº092/2025 - Data: de 21  
de maio de 2025.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 28/2025, que tem como objeto a Contratação da empresa APICE PIONEIROS EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI para prestação de Serviços de vagas parciais e integrais de educação infantil, e credenciado através do Edital de Chamamento Público 001/2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em favor de **pessoa jurídica: APICE PIONEIROS EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI, CNPJ: 32.168.372/0001-18**, no valor total de **R\$ 672.208,32 (seiscentos e setenta e dois mil duzentos e oito reais e trinta e dois centavos)**, com base no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 208/2025 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 36952/2025.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.05.21 15:34:11  
-03'00'

**Marco Antônio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal